

foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 11/09/2020, vindo a ser: Sheila de Souza Marques França, RF 787.861.-3 – srfraanca@prefeitura.sp.gov.br; Luciana Cremonesi Novais, RF 787.573-8; lcnovais@prefeitura.sp.gov.br; Fabiana Pinheiro de Araújo, RF: 788.043-0, fpinheiroaraujo@prefeitura.sp.gov.br dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Instituto Novos Horizontes, contendo os seguintes documentos: Plano de Trabalho com PRD, Anexo 2, Anexo 3, Anexo 04, Anexo 05, Comprovante Inscrição CNPJ, Ata do Estatuto Social, documento cópia do RG da procuradora da OSC Lucélia da Silva Alves, Certificação CEBAS, Certificado CENTS, CMDCA, CNEAS, COMAS, Certificado CRCE, Matrícula SMADS, comprovantes de experiência: TC 250/SMADS/2015 proteção Especial e TC 112/SMADS/2020 Proteção Especial, e um pen drive; Envelope 2 Instituto Sonho Infantil contendo os seguintes documentos: Plano de Trabalho com PRD, anexo 6, anexo 2, anexo 3, anexo 4, anexo 5, TC 068/SMADS/2020 Proteção Especial, 069/SMADS/2020 Proteção Especial, TC 207/SMADS/2016 Proteção Especial, TC 052/SMADS/2020 Proteção Especial, e Relatório Técnico Semestral de Monitoramento de um serviço SAICA; Envelope 3: Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho contendo os seguintes documentos: Plano de Trabalho com PRD, COMAS, CEBAS, CMDCA, Matrícula SMADS, CENTS, comprovantes de experiência: TC 01/SMIT/2020, contrato de prestação de serviço / Programa de Aprendizagem Profissional, Relatório de Atividades para Mérito Social, e Folder Institucional; tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e não houve nenhuma manifestação) Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Luciana Cremonesi Novais, RF 787.573-8 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Sheila de Souza Marques França
Luciana Cremonesi Novais
Fabiana Pinheiro de Araújo
Ana Paula Jesuina Jacinto
Carlos Alberto Santana
Rosenilde Moura Jordão Rombalde
Ulma Rodrigues Duarte Ferreira
Fernanda Rodrigues Vieira

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011571-4- PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – PI
NOME DA OSC: Inspetoria Salesiano de São Paulo
NOME FANTASIA: Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
TIPOLOGIA: CEDESP
EDITAL: 136/SMADS/2014
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 217/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Neide Assami Muramatsu

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 28/11/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 28/10/2014 a 27/10/2019
Após análise dos documentos da parceria descrita na inicial nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, concluímos que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades. Sendo assim somos pela APROVAÇÃO das contas, visto o cumprimento das metas e resultados da parceria.

São Paulo, 18 de Setembro de 2020.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho / RF 593.509.1
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado / RF 777.793.1

6024.2020/0005701-7

PARERECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA
SAS - SA,
EDITAL nº: 180/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência,
CAPACIDADE: 60 vagas.

Após análise das propostas, este comitê de seleção apresenta os pareceres das três proponentes objetos deste Edital vindo a ser: 1. Associação Pró Brasil: A OSC em tela apresenta descrição da realidade do objeto da parceria de acordo com o solicitado no Edital. No item descrição das metas a serem atingidas em consonância com o Artigo 116 da IN03/SMADS/2018. Na forma de cumprimento de metas a OSC apresenta suas ações pautadas na PNAS na atuação junto aos usuários e equipe. No item instalações a serem utilizadas a OSC não apresenta imóvel para a execução do serviço. Em relação a vinculação das ações com o PLAS, e demais normativas segue o protocolo previamente estabelecido. Em relação a metodologia de trabalho menciona o protagonismo, autonomia e resiliência dos usuários e suas famílias. Demonstra capacidade de articulação com a rede territorial. Atende todos os requisitos do Edital nas provisões dos e Recursos Humanos, bem como a Previsão de Receitas e Despesas. Solicita verba de implantação no Valor de R\$ 5.000,00. Apresenta contrapartida de 04 computadores. Os itens Indicadores Avaliação atende ao preconizado na IN03/SMADS/2018, alterado pela IN01/SMADS/2019. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA 2. Instituto Herdeiros do Futuro: Após análise do Plano de Trabalho apresentado temos a considerar que a OSC em tela apresenta descrição do objeto de parceria com conhecimento rigoroso do território, objeto deste Edital. Apresenta descrição das metas a serem atingidas, de acordo com a IN03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019. Em relação ao cumprimento das metas, estes estão pautados em ações que incidem sobre os resultados qualitativos e quantitativos em relação aos usuários e suas famílias. Apresenta imóvel com as provisões necessárias para a execução do serviço. No que tange a vinculação da execução estão de acordo com as orientações das normativas e legislações vigentes, demonstrando experiência e conhecimento técnico, de acordo com o protocolo estabelecido. No item 6.5 Metodologia a ser desenvolvida a OSC apresenta suas estratégias e atenções pautadas no contexto dos diversos tipos de violência e negligências sofridas pelos usuários do serviço, bem como o trabalho preventivo ao agravamento das situações de violência, visualizando a superação da violação de direitos e a reparação da violência vivida, através de objetivos pautados na 1. Capacitação dos profissionais para a qualidade da oferta; 2. Acompanhamento Familiar. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA; e 3. O trabalho de prevenção do território através da articulação rede com as demais políticas

públicas. Quanto ao monitoramento e Avaliação dos resultados apresenta formas de assegurar a interação entre usuário e equipe de forma sistemática, bem como com o CREAES. Apresenta trabalho com as famílias com atendimentos individuais e coletivos com atividades pertinentes a compreender a particularidade dos usuários, acerca das suas histórias, assim como com a construção do PIA. Demonstra conhecimento e articulação com a rede socioassistencial local e demais políticas públicas. Apresenta quadro de RH, funções de acordo com o Edital. Na descrição da Previsão de Receitas e Despesas estão de acordo com o solicitado. Apresenta contrapartida no valor de R\$ 13.481,50. Não solicita verba de implantação. Os indicadores de avaliação estão em consonância com a IN 03/SMADS/2018. 3. Ser Especial: a OSC apresenta descrição da realidade objeto da parceria de forma satisfatória. Em relação a descrição das metas a serem atingidas apresenta todas as dimensões de acordo com a IN 03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019. Em relação as formas de cumprimentos de meta a OSC apresenta fragilidade na demonstração das ações, bem como das estratégias para atingir as metas, mas menciona concepções teóricas voltadas a um ambiente empresarial sem apresentar correlação na execução da tipologia do serviço objeto do Edital. Apresenta endereço para possibilidade de locação do imóvel. Atende as prerrogativas da legislação e diretrizes nacionais na vinculação da ação. Quanto ao item metodologia de trabalho a mesma está de acordo com os princípios e diretrizes das PNAS, bem como os objetivos específicos do serviço, a qual a OSC destaca todos os procedimentos para o atendimento dos usuários do serviço, no sentido de trabalhar a violência em suas diversas manifestações, correlacionada a proteção, cuidado e prevenção respeitando a dinâmica familiar. Apresenta os objetivos gerais e específicos para a superação e a reparação do contexto de violência desenvolvendo um trabalho interdisciplinar com a rede de proteção. As metas foram demonstradas de forma objetiva respeitando as dinâmicas específicas dos usuários e das ações propostas dentro da tipologia do serviço, bem como da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Dessa forma, a comissão avaliou a proposta como SATISFATÓRIA. Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	03.783.381/0001-10	Pro Brasil
2ª	11	08.346.099/0001-90	Instituto Herdeiros do Futuro
3ª	04	05.446.196/0001-66	Ser Especial

São Paulo, 18 de setembro de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Priscila Pereira dos Santos / RF 788.662-4

Titular da Comissão de Seleção: Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta / RF 823.536-8

Titular da Comissão de Seleção: Josilene Sousa do Rosário / RF 651.840-1

6024.2020/0006072-7

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CL,
EDITAL nº: 190/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA,
CAPACIDADE: 15 vagas.
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03 (três)
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/09/2020 às 13:00 horas.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis) pessoas
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 23/07/2020), a saber:

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Diocene de Oliveira Francisco – RF: 791.061.4

Titular da Comissão de Seleção: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá – RF: 823.603.8

Suplente da Comissão de Seleção: Genice Leite dos Santos – RF: 543.299.5

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá – RF: 823.603.8

A abertura e condução da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Diocene de Oliveira Francisco, Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 - Credenciamento – Ocorreu das 12:45h às 13:12h:

Foram devidamente credenciados os representantes das OSCs, com o seguinte:

Sr.(a) Xisto Antônio Barbosa - RG nº: 15.318.020 - CPF nº: 042.573.698-92

Sr.(a) Paulo Gomes de Almeida Filho - RG nº: 14.523.647 - CPF nº: 038.722.068-26

Sr.(a) Gabriela dos Santos Ferraz Senat - RG nº: 30.372.392-0 - CPF nº 228.322.378-43

2 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

3 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;

4 – Conferência da documentação;

5 - Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado;

6 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos: Sr. Xisto agradece a oportunidade da participação da OSC Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, pois recentemente celebrou parceria no Distrito de Cidade Ademar, afirmando que a OSC já tem experiência em SAICA e tem muita vontade de trabalhar nesta região do Distrito de Campo Limpo e que fornecerão comprovante desta celebração ocorrida e Sr. Paulo agradece mais uma vez o convite, afirmando ser muito bom trabalhar com a equipe da SAS Campo Limpo e enfatiza que a OSC tem Serviço de Residência Inclusiva e que entregarão a cópia da publicação final da parceria publicada no Diário Oficial.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 18 de Setembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Diocene de Oliveira Francisco – RF: 791.061.4

Titular da Comissão de Seleção: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá – RF: 823.603.8

Suplente da Comissão de Seleção: Genice Leite dos Santos – RF: 543.299.5

6024.2020/0006095-6

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS – ERMELINO MATARAZZO,
EDITAL nº: 193/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua,
CAPACIDADE: 20 vagas.
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/09/2020 às 13 horas.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 05
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 04/08/2020), a saber:

Ricardo Estevam – RF: 654.215-8 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira – RF: 818.316-3 - Titular da Comissão de Seleção

Dailton Pereira de Brito – RF: 798.439.1 - Titular da Comissão de Seleção

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: (NOME) Maria Izabel Rangel de Souza - RF: 818.316-3

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Janaina de Cassia Maia Bonafé, Supervisor(a) da SAS-EM em seguida conduzida pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 - Feita a demonstração de inviolabilidade do envelope;

2 – Realizada a abertura do envelope contendo as propostas recebidas;

3 – Feita a Conferência da documentação;

4 – Não houve Solicitação de esclarecimentos ou complementações;

5 – Não houve pronunciamento;
INFORMAÇÕES PRESTADAS:

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 18 de setembro de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam – RF: 654.215-8

Titular da Comissão de Seleção: Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira – RF: 818.316-3

Titular da Comissão de Seleção: Dailton Pereira de Brito – RF: 798.439.1

6024.2018/0001377-6

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Sé, Coordenação de Gestão de Parcerias, Coordenação de Engenharia e Manutenção, Assessoria Técnica do Gabinete e Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, sob a condição de que, no prazo estabelecido por CAF/CEM a OSC realize as intervenções no imóvel, a saber, avaliar e instalar rampa acessível (podendo ser metálica), que vença o desnível do acesso a uma das salas de atendimento no prazo de 4 meses, avaliar e trocar as instalações das lâmpadas fluorescentes por LED, em trinta dias e providenciar AVCB/CLCB no prazo de 6 meses, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares, o aditamento do Termo de Colaboração nº 210/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - INFODERES, inscrita no CNPJ nº 10.589.848/0001-51, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "CENTRO DE ACOlhIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS", com oferecimento de 400 vagas, no Distrito Santa Cecilia, sob a supervisão da SAS Sé, para fazer nele constar: Fica alterado o endereço de prestação dos serviços que passará a ser na Avenida Prefeito Passos, 57. Em face da alteração de endereço e nos termos do disposto no art. 104, § 2º, "b" da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, fica concedida verba de implantação. A concessão da Verba de Implantação, até o valor máximo de R\$ 117.500,00, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social - SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto no art. 106, parágrafo 2o da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, acompanhada dos orçamentos que comprovem a compatibilidade do preço dos bens/serviços com o praticado no mercado, com custos de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada pela OSC. Caso a verba de implantação faça referência a adequações/intervenções a serem realizadas no imóvel, sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas obras expressamente mencionadas na vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor, atestando previamente a regularidade das intervenções e a compatibilidade do preço com o praticado no mercado. A utilização do recurso referente a verba de implantação e a sua prestação de contas deverá ser realizada em até 65 (sessenta e cinco) dias após o efetivo recebimento dos recursos pela OSC PARCEIRA e será formalizada nos mesmos autos do processo de prestação de contas da parceria, por meio do "Demonstrativo de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – Verba de Implantação", cujo modelo esta disponibilizado no sítio da SMADS. Eventual saldo não utilizado ou não aprovado na prestação de contas deverá ser devolvido à Municipalidade no prazo improrrogável de 30 dias. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.5.800.4.4.50.39.00.00, conforme nota de reserva de nº 34.302.

6024.2020/0004960-0

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Sapopemba (doc. SEI 032121604), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc. SEI 032805849) e Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 033305036), que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 129/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização social Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP, inscrita no CNPJ nº 02.928.443/0001-72, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com o oferecimento de 120 vagas, sendo 80 vagas tarde e 40 vagas noite, dividida nos eixos tecnológicos Informação e Comunicação (80 vagas) e Gestão e Negócios (40 vagas), no Distrito Sapopemba, sob supervisão da SAS Sapopemba, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 261,35 referente à Isenção de 1% PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 66.724,64, valor este atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020; A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2020/0001070-3

À vista dos dados e informações constantes do processo 6024.2020/0001070-3, INDEFIRO o pedido formulado pela Associação Comunitária de São Mateus - ASCOM, inscrita no CNPJ nº 02.620.604/0001-66, vez que seu pleito não possui amparo legal, pois o procedimento de aditamento ao Termo de Colaboração nº 104/SMADS/2020 é medida de preservação do erário e atende aos princípios norteadores da Administração Pública. Desta forma deverá a OSC atentar para os termos agora ajustados e atender à solicitação de comparecimento para assinatura do aditamento, sob pena de caracterizar descumprimento de obrigação pactuada.

6024.2018/0009970-0

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS PA (031648742), da Coordenação de Gestão de Parcerias (031787335) e Coordenadoria Jurídica (033401896) que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 192/SMADS/2015, firmado entre a municipalidade e a organização da sociedade civil Associação Jovens do Futuro, inscrita no CNPJ Filial nº 05.960.559/0001-87, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com oferecimento de 15 vagas, no Distrito Parelheiros, sob supervisão SAS Parelheiros,

para fazer nele constar: Ficam REDUZIDAS 05 vagas no serviço, totalizando 15 vagas ofertadas, em atenção ao artigo 45, § 1º, da Resolução Conjunta no. 03/CMDCA e COMAS/2016; Fica ACRESCIDIDO 01 técnico ao quadro de RH, em atendimento ao artigo 48 da Resolução 003/CMDCA/SP-COMAS/SP/2016; Fica ACRESCIDIDO o valor mensal de R\$ 436,89, considerando a redução de vagas e o acréscimo de RH, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 98.624,61, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 51.426/2020

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

6024.2020/0005316-0

À vista do noticiado no presente processo administrativo e, em especial, da manifestação do fiscal do contrato (033146043), da Supervisão Técnica de Contabilidade (033224046) desta Pasta, acolho a proposta de imposição de penalidade de R\$ 1.554,00 (mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) à empresa C A B Materiais e Suprimentos, CNPJ nº 21.302.370/0001-53, em função do atraso para a entrega de 100 unidades de berço de aço por meio da Nota de Empenho nº 40.855, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 16/SMA-DS/2019. A aplicação da penalidade fundamenta-se nos artigos 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e 86 da Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, nos termos do artigo 87, §2º da Lei de Licitações, fica a empresa notificada a apresentar, no prazo de cinco dias úteis contados de sua intimação, eventual defesa prévia junto à SMADS/CAF, situada na Rua Libero Badaró, 561/569, onde o processo nº6024.2020/0005316-0 poderá ser consultado.

6024.2018/0010981-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - JABAQUARA NOME DA OSC: AME NOME FANTASIA: CCA AME TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) EDITAL: 130/SMADS/2016 Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 168/SMADS/2016 PROCESSO DE PAGAMENTO: 6024.2018/0004946-0 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Adriana de Carvalho Martoni RF DO GESTOR DA PARCERIA: RF 715.869.6 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Publicado no DOC em 30.05.2019 PERÍODO DO RELATÓRIO: 5º Semestre – Janeiro 20 a Junho 20 Fica NOTIFICADA a OSC – AME - que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 18/02/20 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. São Paulo, 14 de setembro de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993.0 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852.0

6024.2018/0010981-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - (SEMESTRAL) – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS JJA Nome da OSC: AME Nome Fantasia: CCA AME Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 130/SMADS/2016 Número do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0004946-0

Termo de Colaboração: 168/SMADS/2016 Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni RF Gestor da Parceria: 715.869.6

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2019

Período do Relatório: 5º Semestre – Janeiro/20 a Junho/20

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 18/02/20, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 14 de setembro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2020/0003585-4

À vista de todo processado, notadamente, da Coordenadoria Jurídica (033403733), que adoto como razão de decidir, bem como das atas de abertura e julgamento, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/SMADS/2020, cujo escopo é o registro de preços para fornecimento da quantidade estimada de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades de capa para colchão, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, bem como a decisão do Pregoeiro desta Pasta (033394962, 033395266, 033395291) que declarou vencedoras e adjudicatárias do certame, pelos valores unitários de R\$ R\$ 33,50, a empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – EPP, CNPJ 24.290.183/0001-95 e, pelo valor unitário de R\$ 30,00, a empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.545/0001-67.

6024.2020/0004946-0

Termo de Colaboração: 168/SMADS/2016

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni

RF Gestor da Parceria: 715.869.6

Data de Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 30.05.2019

Período do Relatório: 5º Semestre – Janeiro/20 a Junho/20

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituiu conforme publicação no DOC de 18/02/20, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo 14 de setembro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira- RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar- RF 858.852.0

6024.2020/00